DECRETO Nº 121 , DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.2777

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.371.318,61 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.371.318,61**

02 01 00 GABINETE

56	04.122.0411.2133.0000	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	3.313,76
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
57	04.122.0411.2133.0000	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	390,58
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 03 00 PROCURADORIA E ASSESSORIA JURIDICA

70	04.062.0402.0028.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	67,00
	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 06 00 TESOURARIA

142	04.129.0412.2021.0000	CONTROLE CENTRAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA	500,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
148	04.129.0412.2023.0000	CONTROLE CENTRAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA	159,54
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
162	28.841.2802.0053.0000	CONTROLE DA DIVIDA	2.068,01
	4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

176	04.122.0405.2016.0000	EDIFICACOES PUBLICAS	3.309,67
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

DECRETO Nº 121 , DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.2777

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

198	15.452.1502.2063.0000	LIMPEZA URBANA	8.367,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
199	15.452.1502.2063.0000	LIMPEZA URBANA	82.317,41
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
185	15.451.2601.2060.0000	VIAS URBANAS	4.481,81
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
190	15.451.2601.2061.0000	VIAS URBANAS	1.474,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
191	15.451.2601.2061.0000	VIAS URBANAS	598,35
	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
191	15.451.2601.2061.0000	VIAS URBANAS	5.000,00
	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

285	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETI	951,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
285	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETI	1.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
285	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETI	1.525,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	

DECRETO Nº 121 , DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.2777

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

285	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETI\	1.619,98
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
285	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETI\	2.750,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
285	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETI\	2.838,49
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
285	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETI\	5.155,99
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
285	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETI\	5.500,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
285	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETI\	8.117,50
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
288	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETI\	175,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
555	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETI\	5.000,00
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
238	10.122.1003.2142.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	44.477,14
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
238	10.122.1003.2142.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	89.387,88
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	

DECRETO Nº 121 , DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.2777

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

239	10.122.1003.2142.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	65.226,55
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
253	10.301.1003.2034.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	4.507,22
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
299	10.303.1003.2150.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	8.146,35
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
644	10.301.1003.2118.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	41.232,13
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 604 000
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários	
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
649	10.301.1003.2034.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	1.660,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
316	10.305.1008.2039.0000	PROGRAMACAO PACTUADA INTEGRADA-PPI/ECD	17.254,32
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	

02 09 02 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

353	12.361.1202.2044.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	3.353,28
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
353	12.361.1202.2044.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	14.712,46
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
354	12.361.1202.2044.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	9.266,20
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	

DECRETO Nº 121 , DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.2777

02 09 02 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

354	12.361.1202.2044.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	41.969,57
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
356	12.361.1202.2044.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	11.596,74
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
359	12.361.1202.2045.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	25.433,56
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
557	12.361.1202.2045.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	3.000,00
	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
557	12.361.1202.2045.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	4.259,00
	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
557	12.361.1202.2045.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	6.189,73
	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
557	12.361.1202.2045.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	7.000,00
	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
363	12.361.1211.2051.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	10.090,49
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
363	12.361.1211.2051.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	22.108,67
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
365	12.361.1211.2051.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	1.245,99
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	

DECRETO Nº 121 , DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.2777

02 09 02 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

365	12.361.1211.2051.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	2.081,43
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
365	12.361.1211.2051.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	6.448,56
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
367	12.361.1211.2052.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	1.071,63
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
367	12.361.1211.2052.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	1.293,45
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
367	12.361.1211.2052.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	2.153,85
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
367	12.361.1211.2052.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	4.221,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
367	12.361.1211.2052.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	10.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	

02 09 03 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS FUNDEB

376	12.361.1202.2048.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	18.000,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	018 000	FUNDEB 70%	
376	12.361.1202.2048.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	53.077,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	018 000	FUNDEB 70%	

DECRETO Nº 121 , DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.2777

02 09 03 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS FUNDEB

376	12.361.1202.2048.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	72.000,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	018 000	FUNDEB 70%	
377	12.361.1202.2048.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	18.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	018 000	FUNDEB 70%	
377	12.361.1202.2048.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	45.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	018 000	FUNDEB 70%	
377	12.361.1202.2048.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	50.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	018 000	FUNDEB 70%	
377	12.361.1202.2048.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	65.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	018 000	FUNDEB 70%	
377	12.361.1202.2048.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	250.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	018 000	FUNDEB 70%	
383	12.365.1205.2120.0000	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL	27.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	018 000	FUNDEB 70%	

02 09 04 ENSINO GERAL

400	12.364.1208.2123.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO SUPERIOR	76,00
	3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
400	12.364.1208.2123.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO SUPERIOR	465,00
	3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

DECRETO Nº 121 , DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.2777

02 09 04 ENSINO GERAL

400	12.364.1208.2123.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO SUPERIOR	4.681,00
	3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
400	12.364.1208.2123.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO SUPERIOR	5.680,00
	3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
399	12.362.1210.2124.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO MEDIO	735,00
	3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
399	12.362.1210.2124.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO MEDIO	1.320,00
	3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
399	12.362.1210.2124.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO MEDIO	1.500,00
	3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
399	12.362.1210.2124.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO MEDIO	1.800,00
	3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
399	12.362.1210.2124.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO MEDIO	2.000,00
	3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
415	27.812.2702.2088.0000	DESPORTO AMADOR	400,00
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

431	08.244.0801.2153.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	8.020,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 660 000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	029 000	FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC	

DECRETO Nº 121 , DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.2777

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

439	08.244.0801.2030.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	730,41	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
440	08.244.0801.2030.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	2.101,50	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
446	08.244.0801.2031.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	3.507,03	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
452	08.244.0801.2131.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	1.452,10	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
559	08.244.0801.2031.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	97,18	
	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc	F.R.: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
559	08.244.0801.2031.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	3.000,00	
	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc	F.R.: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
559	08.244.0801.2031.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	5.000,00	
	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc	F.R.: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
559	08.244.0801.2031.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	5.000,00	
	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc	F.R.: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
559	08.244.0801.2031.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	6.000,00	
	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc	F.R.: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

02 14 00 SECR. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E ESTRADAS VICINAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
AV.OSCAR ORNELAS, 152
17909599/0001-83 Exercício: 2024

DECRETO Nº 121 , DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.2777

02 14 00 SECR. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E ESTRADAS VICINAIS

558	26.782.2605.2081.0000	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	1.113,00
	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

627	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETI	55.399,15
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
253	10.301.1003.2034.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	39.249,68
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
650	10.301.1003.2034.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	17.847,27
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 1 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **112.496,10**

Fontes de Recurso	
621 000	112.496,10

Anulação:

02 01 00 GABINETE

48	04.122.0411.2019.0000	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	-3.313,76
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
48	04.122.0411.2019.0000	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	-3.309,67
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
48	04.122.0411.2019.0000	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	-500,00
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

DECRETO Nº 121 , DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.2777

02 01 00 GABINETE

48	04.122.0411.2019.0000	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR		-390,58
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
48	04.122.0411.2019.0000	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR		-159,54
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
50	04.122.0411.2019.0000	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR		-730,41
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

02 02 00 CONTROE INTERNO

63	04.122.0412.2121.0000	CONTROLE CENTRAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA		-2.101,50
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
63	04.122.0412.2121.0000	CONTROLE CENTRAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA		-1.452,10
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
65	04.122.0412.2122.0000	CONTROLE CENTRAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA		-1.500,00
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
68	04.122.0412.2122.0000	CONTROLE CENTRAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA		-2.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

02 03 00 PROCURADORIA E ASSESSORIA JURIDICA

71	04.062.0402.0086.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL		-67,00
	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
76	04.062.0402.2001.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL		-5.000,00
	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terce	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

DECRETO Nº 121 , DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.2777

02 03 00 PROCURADORIA E ASSESSORIA JURIDICA

78	04.062.0402.2002.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL		-1.800,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
80	04.062.0402.2002.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL		-598,35
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
80	04.062.0402.2002.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL		-97,18
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

02 04 00 SECRETARIA MUN. DE ADM.,PLANEJ. E DESENVOLVIMENTO

94	04.122.0402.2006.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL		-5.680,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
94	04.122.0402.2006.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL		-1.320,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
103	04.122.0402.2010.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL		-4.681,00
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
107	04.122.0402.2011.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL		-2.068,01
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
107	04.122.0402.2011.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL		-735,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
107	04.122.0402.2011.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL		-76,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

02 06 00 TESOURARIA

DECRETO Nº 121 , DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.2777

02 06 00 TESOURARIA

143	04.129.0412.2021.0000	CONTROLE CENTRAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA		-1.474,00
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
143	04.129.0412.2021.0000	CONTROLE CENTRAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA		-1.071,63
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

164	04.122.0402.2007.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL		-175,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
181	04.122.0405.2017.0000	EDIFICACOES PUBLICAS		-8.367,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
182	15.451.2601.1137.0000	VIAS URBANAS		-4.481,81
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
213	15.452.1504.1168.0000	PARQUES E JARDINS		-17.254,32
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
225	17.512.1702.2072.0000	SANEAMENTO GERAL		-2.081,43
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
226	17.512.1702.2091.0000	SANEAMENTO GERAL		-14.712,46
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

241	10.122.1003.2142.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE		-1.000,00
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	002 000	SAÚDE 15%		

DECRETO Nº 121 , DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.2777

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

243	10.122.1003.2143.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	-2.750,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
249	10.301.1003.1270.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	-2.838,49
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
250	10.301.1003.1270.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	-1.660,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 1 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
252	10.301.1003.2034.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	-89.387,88
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
252	10.301.1003.2034.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	-82.317,41
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
252	10.301.1003.2034.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	-65.226,55
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
256	10.301.1003.2034.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	-44.477,14
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
256	10.301.1003.2034.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	-3.353,28
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
258	10.301.1003.2035.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	-41.969,57
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
258	10.301.1003.2035.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	-5.155,99
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	

DECRETO Nº 121 , DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.2777

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

261	10.301.1003.2035.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE		-4.507,22
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	1 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
263	10.301.1003.2035.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE		-8.146,35
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	002 000	SAÚDE 15%		
283	10.302.1001.1415.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETIVA		-1.619,98
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	002 000	SAÚDE 15%		
300	10.303.1003.2150.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE		-9.266,20
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	002 000	SAÚDE 15%		
302	10.304.1008.2040.0000	PROGRAMACAO PACTUADA INTEGRADA-PPI/ECD		-41.232,13
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1 604 000
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitário		
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO		
310	10.304.1012.2037.0000	FISCALIZACAO E INSPECAO SANITARIA		-1.525,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	002 000	SAÚDE 15%		
314	10.305.1008.1210.0000	PROGRAMACAO PACTUADA INTEGRADA-PPI/ECD		-7.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	002 000	SAÚDE 15%		
315	10.305.1008.1269.0000	PROGRAMACAO PACTUADA INTEGRADA-PPI/ECD		-3.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	002 000	SAÚDE 15%		
318	10.305.1008.2039.0000	PROGRAMACAO PACTUADA INTEGRADA-PPI/ECD		-11.596,74
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	002 000	SAÚDE 15%		
318	10.305.1008.2039.0000	PROGRAMACAO PACTUADA INTEGRADA-PPI/ECD		-8.117,50
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	002 000	SAÚDE 15%		

DECRETO Nº 121 , DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.2777

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

320	10.305.1008.2039.0000	PROGRAMACAO PACTUADA INTEGRADA-PPI/ECD		-5.500,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	002 000	SAÚDE 15%		
322	10.305.1008.2039.0000	PROGRAMACAO PACTUADA INTEGRADA-PPI/ECD		-951,00
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	002 000	SAÚDE 15%		

02 09 01 ENSINO INFANTIL

334	12.365.1205.2054.0000	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL		-10.090,49
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	EDUCAÇÃO 25%		
335	12.365.1205.2054.0000	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL		-25.433,56
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	EDUCAÇÃO 25%		
340	12.365.1205.2055.0000	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL		-2.153,85
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	EDUCAÇÃO 25%		
341	12.365.1205.2055.0000	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL		-10.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	EDUCAÇÃO 25%		
341	12.365.1205.2055.0000	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL		-6.189,73
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	EDUCAÇÃO 25%		
342	12.365.1205.2056.0000	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL		-4.221,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	EDUCAÇÃO 25%		
343	12.365.1205.2056.0000	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL		-1.293,45
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	EDUCAÇÃO 25%		

02 09 02 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

DECRETO Nº 121 , DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.2777

02 09 02 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

351	12.361.1202.1157.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	-22.108,67
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
352	12.361.1202.1273.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	-4.259,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	

02 09 03 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS FUNDEB

371	12.361.1202.1317.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	-45.000,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	019 000	FUNDEB 30%	
372	12.361.1202.1391.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	-65.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	019 000	FUNDEB 30%	
378	12.361.1202.2048.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	-250.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	018 000	FUNDEB 70%	
381	12.361.1202.2135.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	-18.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	019 000	FUNDEB 30%	
382	12.365.1205.2120.0000	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL	-27.000,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo: 1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	018 000	FUNDEB 70%	
383	12.365.1205.2120.0000	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL	-72.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	018 000	FUNDEB 70%	
383	12.365.1205.2120.0000	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL	-50.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	018 000	FUNDEB 70%	
384	12.365.1205.2120.0000	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL	-53.077,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	018 000	FUNDEB 70%	

DECRETO Nº 121 , DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.2777

02 09 03 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS FUNDEB

384	12.365.1205.2120.0000	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL		-18.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	018 000	FUNDEB 70%		

02 09 04 ENSINO GERAL

399	12.362.1210.2124.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO MEDIO		-465,00
	3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
410	27.812.2702.1422.0000	DESPORTO AMADOR		-400,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
413	27.812.2702.2087.0000	DESPORTO AMADOR		-1.245,99
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

461	08.244.0801.2136.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		-8.020,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1 660 000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	029 000	FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC		
464	08.244.0811.1394.0000	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA		-3.507,03
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

02 10 02 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE

472	08.243.0806.1340.0000	APOIO AOS ACOES ASSIST.SOCIAL A CRIANC.E ADOLESCEN		-5.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
474	08.243.0806.2094.0000	APOIO AOS ACOES ASSIST.SOCIAL A CRIANC.E ADOLESCEN		-6.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
475	08.243.0806.2094.0000	APOIO AOS ACOES ASSIST.SOCIAL A CRIANC.E ADOLESCEN		-5.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

02 10 03 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

DECRETO Nº 121 , DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.2777

02 10 03 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

477	08.241.0808.2092.0000	ASSISTENCIA SOCIAL AO IDOSO	-3.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 10 04 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

481	08.122.0801.2030.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-6.448,56
	3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
484	08.122.0801.2030.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-5.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 14 00 SECR. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E ESTRADAS VICINAIS

539	26.782.2605.2080.0000	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	-1.113,00
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

-1.258.822,51

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL